

R\$ 44.857,18 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 100/2025, até 26/09/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa dos melhores preços por item.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 170/2025- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Naiara da Silva Azevedo - Mat. 12484030 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 063/2025 celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e RÁDIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, para a execução do projeto "NITERÓI EXPO GEEK - 3ª EDIÇÃO", que tem como objeto um festival gratuito que celebra a cultura geek em suas diversas expressões, como games, quadrinhos, animes, cosplay, k-pop, cinema e tecnologia. Data do contrato: 19 de setembro de 2025, Processo Administrativo Nº 9900196483/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 3565, publicada no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Rádio Esfera Produções Artísticas e Culturais Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.538.712/0001-48, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900196483/2025- Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Niterói Expo Geek - 3ª Edição" - Valor total da contratação: R\$ 265.165,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 063/2025; Partes: Município De Niterói e RÁDIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA (CNPJ nº 12.538.712/0001-48); com o projeto "Niterói Expo Geek - 3ª Edição"; Objeto: É um festival gratuito que celebra a cultura geek em suas diversas expressões, como games, quadrinhos, animes, cosplay, k-pop, cinema e tecnologia. A programação reúne shows, concursos, campeonatos de esportes, palestras, workshops e uma feira com expositores e artesãos, fomentando a economia criativa. Voltado a jovens, famílias e entusiastas da cultura pop, o evento busca promover inclusão, diversidade e empreendedorismo, além de ações sociais e ambientais que reforçam a importância da cultura geek como movimento participativo e democrático.; Valor Global: R\$ 265.165,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.04; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.4314; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002613.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Secretário

Portaria SME nº 18/2025- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada **COLÉGIO PROFESSOR WANDERLEY COSTA**, que se encontrava instalada na Rua Reverendo João Corrêa D'Ávila, nº 12, Largo do Barradas, Niterói, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.124.705/0001-81, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 59/2000, publicada em 26 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CMRA nº 70/2025

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- 1- Processos Administrativos nºs 9900147068/2025 e 9900190947/2025- Autuado: ÁGUAS DE NITERÓI S/A.
- 2- Processos Administrativos nºs 9900194031/2025 e 9900178289/2025 - Autuado: IEDA MARIA RIQUE COSME CAZAROTTO LTDA – CIC HAMBURGER
- 3- Processo Administrativo nº 9900152886/2025 Autuado: ESPETO RA BAR E RESTAURANTE LTDA.
- 4- Processos Administrativos nºs 9900187754/2025 e 9900141869/2025 Autuado: VILABON RIO LTDA
- 5- Processos Administrativos nºs 9900190939/2025 e 9900163581/2025 Autuado: ÁGUAS DE NITERÓI S/A
- 6- Processos Administrativos nºs 9900173673/2025 e 9900130497/2025 Autuado: SRF CUNHADOS BAR E PIZZARIA LTDA
- 7- Processo Administrativo nº 9900173669/2025 e Processo nº 9900130493/2025 Autuado: SRF CUNHADOS BAR E PIZZARIA LTDA

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Portaria FME nº 714/2025.

Art.1º - Conceder o Recurso de Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir da data de publicação, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Deferido
112380498	9900189740/2025	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recurso de Progressão Funcional por Titulação:

Proc.9900193109/2025 – Indeferido.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 01/08/2025, PORTARIA FME Nº 520/2025, – Adicional por Formação Continuada.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112348233	9900117094/2024	-
112379169	9900139319/2025	-

Leia-se:

Matrícula	Processo	Deferido
112348233	9900117094/2024	15%
112364149	9900139319/2025	15%

Corrigenda:

Na Publicação do dia 02/09/2025, PORTARIA FME Nº 671/2025, – Progressão Funcional por Titulação.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112379945	9900176586/2025	-